



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 371/2024**

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização**.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0023276849/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0023281578/2024 - SES.UAD.ACM.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 22 de outubro de 2024 às 09h56min (documento SEI nº 0023276791).

1º Questionamento: *"No item 25, o lençol de papel descartável, pode ter picotado a cada 50cm para facilitar o destaque do produto no tamanho desejado e evitar a utilização de tesoura ou estilete?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0023281578/2024 - SES.UAD.ACM: *"esclarecemos que o edital não prevê a análise técnica de produtos que poderão ser ofertados antes da fase de lances, desta forma, no presente momento não será emitido por esta Secretaria da Saúde parecer quanto a aprovação ou não dos produtos em questão. Porém, reiteramos o que prevê o edital no Anexo VI - Termo de Referência - subitem 4.3 - Critérios de Análise dos Prospectos/Fichas Técnicas/Imagem de site (print de tela):*

b) As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas, como **poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução... (grifo nosso)**".

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2024, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023291990** e o código CRC **37F12F86**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.145852-7

0023291990v2